



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 116/2017


MURAL EM 01/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

CECÍ LÚCIA SPANIOL SLAVIERO, brasileira, casada, Matrícula 1247-5, CPF N° 346.308.489-91, nascida aos 31/10/1958, filha de Ziegefried Spaniol e Olivia Spaniol, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, Nível FC-14, lotada no Departamento de Cultura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 117/2017

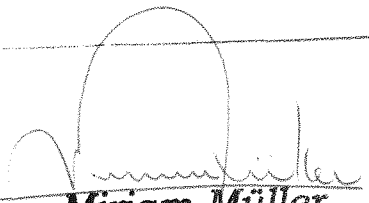
MURAL EM 01/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

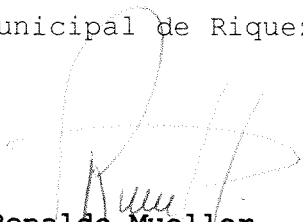
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei Nº 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal Nº 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;


Miriam Müller
Matr Nº 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

DIEGO LOCATELLI, brasileiro, casado, Matrícula 1249-1, CPF Nº 064.274.349-50, nascido aos 20/01/1987, filho de Adi Bortolo Locatelli e Neusa Severo Locatelli, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-31, lotado no Departamento de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 118/2017

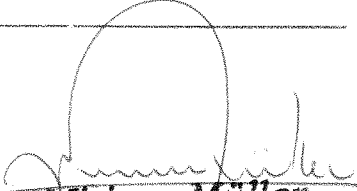
MURAL EM 01/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

DIRCE HEINSOHN, brasileira, solteira, Matrícula 1248-3, CPF N° 075.893.569-21, nascida aos 25/08/1990, filha de Nelso Emilio Heinsohn e Roildes da Rosa, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-10, lotada no Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 119/2017

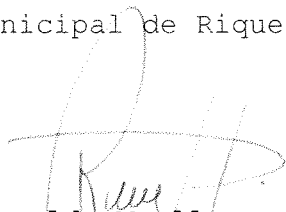
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

INELVE MARIA GHISLERI ERNZEN, brasileira, casada, Matrícula 1258-0, CPF N° 430.944.309-53, nascida aos 09/10/1961, filha de Dorvalino Ghisleri e Selma Ghisleri, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/02/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 135/2017

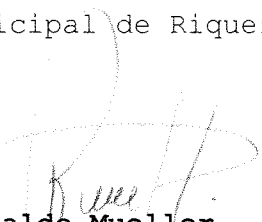
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

JÉSSICA CAROLAINÉ BERNARDI WEBER, brasileira, solteira, Matrícula 1250-5, CPF N° 104.340.869-08, nascida aos 26/08/1997, filha de Lauri Weber e Francieli Bernardi Weber, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 06/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza

PORTARIA N° 139/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

IVAN GRUNEVALD, brasileiro, solteiro, Matrícula 1251-3, CPF N° 058.900.439-51, nascido aos 22/06/1986, filho de Renato Grunevald e Ereni Grunevald, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, Nível FC-24, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 141/2017

MURAL EM 06/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei Nº 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal Nº 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

WILSON MARTINS, brasileiro, casado, Matrícula 1252-1, CPF Nº 621.211.979-15, nascido aos 15/08/1957, filho de João Martins e Angelina Martins, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-21, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 143/2017

MURAL EM 08/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

ABEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Matrícula 1253-0, CPF N° 036.156.169-52, nascido aos 05/09/1983, filho de Onestor de Oliveira e Jurema de Miranda Oliveira, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotado no Departamento de Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Fevereiro de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 08/02/17,

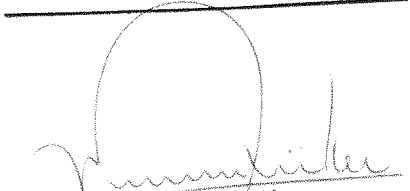
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 144/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

LEANDRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Matrícula 1255-6, CPF N° 096.927.429-70, nascido aos 12/02/1995, filho de Jair Rodrigues e Clarice Spezia, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotado no Departamento de Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 13/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller

Matr N° 392-1

Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 148/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002 e, Decreto N° 2989, de 20 de Janeiro de 2016;

JOICE ALINE DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 07/01/1992, filha de João Vilson da Silva e Eda Schuster, inscrita no CPF sob N° 091.885.919-05 e RG N° 6.015.888, Matrícula 1254-8, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com atribuições junto ao programa Estratégia de Saúde da Família-ESF, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 13 de Fevereiro à 12 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Fevereiro de 2017.

Renaldo Mueller

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 151/2017

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 14/02/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

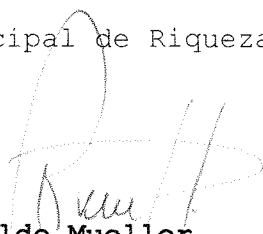
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

DÉLCIO DILCEU WEBER, brasileiro, casado, Matrícula 1256-4, CPF N° 634.724.739-91, nascido aos 19/04/1966, filho de Norberto Weber e Gertrud Weber, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-22, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 15/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 153/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

JÉSSICA STREGE SAÚGO, brasileira, casada, Matrícula 1257-2, CPF N° 088.367.099-23, nascida aos 10/01/1993, filha de Odacir Claudio Strege e Sussane Maria Burin Strege, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 156/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

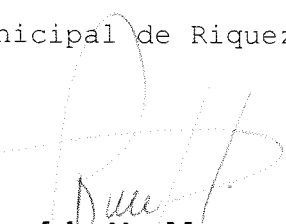
RESOLVE:

ALTERAR NOMEAÇÃO, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

De, **ALINE SILVA**, brasileira, solteira, Matrícula 1241-6, CPF N° 008.714.379-88 e RG N° 4.479.579, nascida aos 19/03/1985, filha de Darcy Silva e Deonilda Antônia Didomênico Silva, nomeada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO**, Nível FC-02, lotada no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 056/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/02/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 158/2017

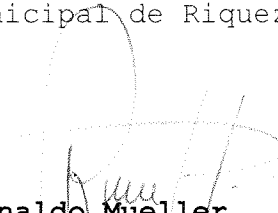
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CLEOMAR MENEGAZZO, brasileiro, casado, Matrícula 886-9, CPF N° 637.469.729-49 e RG N° 1.948.431, nascido aos 20/10/1967, filho de Ulysses Menegazzo e Arcelina Menegazzo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, através da Portaria N° 143/2010, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-22, Anexo II da Lei N° 428/2007, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/02/17,

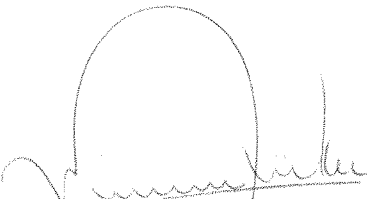
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 159/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI, brasileira, casada, Matrícula 500-2, CPF N° 021.154.069-23 e RG N° 2.949.482, nascida aos 05/04/1978, filha de Luiz Inácio Barboza da Silva e Iria Barboza da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível SAU-02, através da Portaria N° 056/2003, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-15, Anexo II da Lei N° 428/2007, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Fevereiro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Fevereiro de 2017.